

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 015/2009

CRUZEIRO DO SUL, 8 DE SETEMBRO DE 2009

O Vereador abaixo subscrito vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que a Administração Municipal proceda com a alteração do projeto do parque poliesportivo, incluindo a construção de uma pista de rodeios.

Propõe-se a disponibilização de um espaço público para as atividades ligadas ao tradicionalismo gaúcho, cujos eventos deverão ser isentos de cobrança de ingressos.

Conforme reivindicações de cruzeirenses ligados à entidades culturais, a pista de rodeios poderá ser feita com cerca removível, de modo a não ocupar muito espaço do parque, sendo que parte da mangueira poderá ser fixa e aproveitada também em épocas de feira, para exposição de animais.

Justifica-se com a necessidade de se ter um local público para realização das atividades ligadas à cultura do Rio Grande do Sul, o qual poderá ser utilizado por todas as entidades tradicionalistas, como piquetes e centros de tradições. Além disso, com tal providência, a Municipalidade estará incentivando a cultura local.

A fonte de recursos deverá ser encontrada nas dotações previstas para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Municipais.

Certo de ter a aprovação dos demais pares.



César Leandro Marmitt